



Política da Qualidade



Elaborado por: Handressa K. Dallolmo Laufer
Versão: 02
Data revisão: 06/11/2023

Política da Qualidade

Satisfazer o cliente, produzindo com qualidade e melhorando continuamente os processos.

Nossa Missão

Desenvolver e produzir equipamentos de refrigeração comercial, de forma sustentável, que atendam as expectativas do mercado nacional e internacional.

Nossa Visão

Ser uma empresa inovadora, competitiva e sustentável, que promova ações socioambientais atendendo a satisfação dos colaboradores, clientes, fornecedores e sócios.

Nossos Valores

Valorização do colaborador e respeito às diversidades;
Crescimento contínuo e sustentável;
Parceria com clientes e fornecedores, atuando dentro dos princípios éticos;
Compromisso com o bem estar social e com o meio ambiente.





Política de Ética Empresarial Gelopar



Elaborado por: Handressa K. Dallolmo Laufer

Versão: 04

Data de revisão: 28/12/2024

Mensagem da Diretoria

A atuação empresarial exige atualmente do empreendedor não somente esforço e dedicação no sucesso dos negócios, mas também o reconhecimento de seus impactos para todos os envolvidos, direta ou indiretamente, pela atividade.

A preocupação das empresas no planejamento e execução de suas atividades não se restringe mais apenas ao atingimento de suas metas de desempenho e geração de valor aos seus sócios. Exige, também, o reconhecimento de sua função social, com maximização dos resultados para sociedade como um todo e valorização das pessoas.

Por isso, é fundamental nos dias de hoje fortalecer um sistema de gestão que garanta à organização o atingimento de seu desempenho empresarial, mas que igualmente assegure o respeito e valorização de todos os envolvidos em sua atuação. Desta forma, a qualidade dos produtos e satisfação dos clientes são valores que devem andar ao lado da ética nos negócios e prática de boas condutas de gestores, colaboradores e fornecedores, sendo estes requisitos fundamentais para acessar mercados competitivos e globalizados.

Diante destas considerações, a Diretoria da Gelopar aprova a presente “**Política de Ética Empresarial Gelopar**”, no qual estão definidos padrões de conduta a serem observados no relacionamento profissional de todos os envolvidos em suas atividades. Referido Código busca comprometer com princípios éticos todas as pessoas que exercem atividades em nome da Gelopar e pautar suas ações, de modo a respeitar valores fundamentais.

É importante que todos se comprometam intensamente para que as boas práticas e os bons costumes prevaleçam, tornando a atuação da Gelopar ética, de modo a repudiar atos que contrariem direitos e garantias fundamentais, especialmente àqueles garantidos a pessoas.

Diretoria
GERCI VOLPATO
GIOVANI BRUNO ALBERTONI
HANDRESSA KARINE DALLOLMO LAUFER
IVAN ANGELO DALLOLMO

Política de Ética Empresarial Gelopar

Objetivo

Esta Política tem como objetivo estabelecer os princípios, valores e padrões de comportamento que asseguram a confiança entre a Gelopar e seus diversos *stakeholders*. Ela define as diretrizes que todos os colaboradores da organização e seus parceiros devem seguir ao enfrentar dilemas éticos no ambiente de trabalho, promovendo uma cultura de integridade e respeito mútuo.

Além de assegurar a estrita conformidade com as leis e regulamentações vigentes, todos os membros da organização, no exercício de suas funções, comprometem-se a agir com legalidade, ética, moralidade, transparência e lealdade nas relações com colegas, fornecedores, clientes e autoridades públicas.

Escopo

Esta política aplica-se a todos os indivíduos e entidades que mantêm qualquer tipo de relação com a Gelopar, sejam eles diretores, colaboradores da matriz e das filiais, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros de negócios, ou qualquer outra pessoa física ou jurídica que, de forma direta ou indireta, interaja com a empresa.

Princípio da Honestidade, da Lealdade e da Verdade

São condutas imprescindíveis para a efetividade dos princípios acima:

- Ter como norma de conduta o apego permanente à verdade;
- Honrar com probidade todos os compromissos assumidos;
- Portar-se permanentemente com dignidade e honradez, dentro e fora da empresa;
- Ser franco e leal com os colegas de trabalho, clientes, concorrentes, fornecedores e com a sociedade em geral;
- Desenvolver com o máximo de perfeição todas as tarefas;
- Fazer sempre afirmações verazes e construtivas;
- Utilizar a verdade como um instrumento de trabalho.
- Ser sempre firme e leal em suas convicções;
- Cumprir sempre com aquilo ao qual se obrigou;

- Honrar a confiança depositada pela empresa sendo um profissional empenhado, leal e dedicado.

Práticas Anticorrupção

A Gelopar repudia de forma veemente toda e qualquer atuação baseada na corrupção, ou seja, é contrária a qualquer pagamento ilegal ou impróprio, que busque vantagens de qualquer natureza. Igualmente, é vedado solicitar ou aceitar doações ou gratificações nas relações comerciais, que tenham objetivo pessoal.

São proibidas as condutas de:

- **Suborno:**
Prometer, oferecer, ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou pessoa interposta, com intuito de obter qualquer tipo de benefício indevido para si ou para terceiros.
- **Fraude:**
Enganar ou induzir alguém ao erro, com o objetivo de obter uma vantagem indevida, ilegal ou injusta, prejudicando terceiros ou violando normas estabelecidas.
- **Conflito de interesses junto aos órgãos públicos:**
Pagamento de facilitação, aqui entendido como vedação ao oferecimento de qualquer vantagem a agentes públicos, com o fim de acelerar ou favorecer a realização de atos de ofício.
- **Corrupção passiva:**
Intermediação de pagamento, aqui entendida como vedação à intermediação de entrega de valores ou vantagens indevidas, ainda que a pedido de terceiros, para quaisquer agentes públicos ou pessoas a eles relacionadas, independentemente do motivo, com o objetivo de obter favores ou vantagens indevidas de forma ilegítima.
- **Lavagem de dinheiro:**
Ocultar a origem, ou destino de recursos obtidos ilegalmente ou desonesta, para torná-los aparentes como legítimos.

Práticas Anticompetitivas

Na Gelopar, buscamos promover um mercado justo e transparente, respeitando as normas antitruste e os princípios éticos. Práticas anticompetitivas são aquelas que distorcem ou restringem a concorrência, prejudicando consumidores e concorrentes. A empresa veda a utilização de meios ardilosos e/ou ilícitos para atingir objetivos ou metas profissionais.

São vedadas as práticas de:

- **Manipulação de lances:**
Prática ilícita em que partes concorrentes se associam para controlar o resultado de uma licitação, prejudicando a concorrência justa e violando princípios de transparência e integridade.
- **Acordos de Exclusividade:**

Acordos que limitam ou restringem a capacidade de um fornecedor ou distribuidor de negociar com outras empresas, criando barreiras para a entrada de novos concorrentes no mercado.

- **Divisão de mercado:**
Acordo entre concorrentes para dividir o mercado em segmentos, seja por geografia, tipo de produto ou clientes, restringindo a competição e eliminando a possibilidade de uma concorrência legítima.
- **Fixação de preços:**
Acordo, expresso ou implícito, entre concorrentes para manipular, aumentar, reduzir ou estabilizar preços ou condições de mercado, de forma a distorcer a competição e prejudicar os consumidores.
- **Troca de informações sensíveis:**
A troca de informações comerciais confidenciais entre concorrentes com o intuito de coordenar suas estratégias de mercado, preços ou condições de venda, prejudicando a livre concorrência.

Metas e Compromissos

A Gelopar se compromete a alcançar e manter altos padrões de ética em todas as suas operações, com foco em garantir a integridade, a transparência e a conformidade com as leis. Nossas metas e compromissos são:

Fortalecer a Cultura de Ética e Integridade:

- Promover uma cultura organizacional em que todos os colaboradores compreendam, adotem e vivam os princípios de ética e integridade, por meio de treinamentos contínuos, divulgação anual das políticas da empresa e processos de integração funcional aos novos funcionários. Garantir que 100% dos funcionários recebam orientação adequada, reforçando o compromisso da Gelopar com práticas transparentes e comportamentos éticos em todas as suas operações.

Engajamento e Comunicação Contínua:

- Fomentar um ambiente de comunicação aberta e transparente, incentivando os colaboradores a relatarem preocupações éticas sem medo de retaliação, garantindo que todos se sintam apoiados e ouvidos pela empresa.

Conscientização e Sensibilização sobre Corrupção:

- Realizar campanhas internas regulares que abordem as implicações legais e éticas sobre a corrupção, garantindo que todos os membros da equipe compreendam claramente os riscos e as consequências dessas práticas.
- Atender a todas as denúncias e reportes de irregularidades, com um índice de resolução de 100% em conformidade com nossas políticas internas e regulamentos.

Melhoria Contínua nos Processos de Compliance:

- Revisar e aprimorar periodicamente as políticas e procedimentos de compliance, garantindo que a Gelopar esteja sempre alinhada às melhores práticas e às mudanças legislativas relevantes, promovendo um ambiente ético e em conformidade.

Promoção de Parcerias Éticas e Sustentáveis:

- Selecionar fornecedores e parceiros comerciais que compartilhem os mesmos valores de ética e responsabilidade social, assegurando que todas as relações comerciais sejam conduzidas de forma justa, transparente e responsável.

Desenvolver Liderança Ética:

- Capacitar 100% de líderes e gestores, até 2030 para que possam servir como exemplos de comportamento ético dentro da empresa, incentivando a liderança pelo exemplo e promovendo a adesão aos princípios éticos em todos os níveis hierárquicos.

Acompanhamento e Avaliação de Conformidade Ética:

- Monitorar e revisar periodicamente todas as práticas comerciais para assegurar que estejam alinhadas com as normas legais e éticas, buscando uma taxa de conformidade de 100%.

Princípios da Colaboração Mútua

Todos os empregados e administradores da Gelopar assumem o compromisso de balizar suas ações no interesse geral da organização, sobrepondo-se este ao interesse particular de cada um, sempre levando em consideração os preceitos éticos e morais.

São práticas recomendáveis: desenvolver as atividades, objetivando sempre o melhor desempenho da equipe; respeitar a individualidade de cada um; procurar auxiliar, dentro de suas possibilidades, aqueles que compõem a equipe de trabalho.

Conflitos de Interesse

Conflitos de interesses são situações que podem surgir durante o desempenho das atividades do colaborador da Gelopar, em que seus interesses pessoais, os interesses da empresa e/ou de seus clientes, fornecedores e parceiros possam ser divergentes. Todos têm o dever de estar sempre atentos e reportar a Diretoria ou ao Canal de Denúncia qualquer tipo de conflito que identifiquem.

Quaisquer demandas que venham a ser dirigidas a empresa, independentemente de sua natureza, vindas de clientes já consolidados ou potenciais ou de terceiros, devem ser previamente submetidas à apreciação da gerência ou diretoria, para avaliação de conflitos de interesses.

Os empregados e administradores que possuam atividades profissionais paralelas às desenvolvidas na empresa, a exemplo de empreendimentos comerciais, atividades acadêmicas de en-

sino, atividades de consultoria etc, devem relatar sua condição a diretoria, que avaliará a existência de possíveis conflitos de interesse.

Sem exaurir todas as possibilidades de conflitos que possam surgir nas atividades da Gelopar, as seguintes situações exemplificam conflitos de interesse que devem ser reportados a Diretoria: (i) o relacionamento da Gelopar ou a pretensão de iniciar relacionamento com fornecedor ou parceiro comercial que atue ou demonstre indícios de atuação de forma contrária às regras previstas nesta Política de Ética Empresarial; (ii) parentesco ou relacionamento pessoal de empregado da Gelopar com fornecedores e clientes (iii) emprego ou atividade profissional de colaborador fora da Gelopar; (iv) contratação para composição dos quadros de empregados da Gelopar de parentes ou pessoas de relacionamento pessoal de colaborador, fornecedor ou cliente.

Dever de Confidencialidade

Gestão Responsável da Informação

Considerando que a Gelopar é titular de informações técnicas e comerciais de caráter sigiloso, segredos comerciais e informações exclusivas relacionadas com o seu ramo de atuação, bem como de seus clientes, parceiros comerciais, fornecedores e empregados, o que imprime valor substancial e inestimável a natureza confidencial dessas informações e documentação é dever de todo empregado, administrador ou prestador de serviço assumir o compromisso irrevogável de manter segredo absoluto e de não transmitir, direta ou indiretamente, a quem quer que seja na vigência da relação empregatícia ou outra relação jurídica ou posteriormente a ela, quaisquer informações ou conhecimentos técnicos, administrativos ou comerciais, relativos aos negócios da Gelopar e de terceiros, inclusive aqueles ligados à organização interna, clientela, serviços, pesquisas, aperfeiçoamento, invenções, desenhos, manuais, procedimentos, contabilidade, vendas, sistemas de trabalho e tudo mais relacionado com elementos de caráter confidencial da Gelopar e de terceiros, ressalvado a utilização de tais informações na vigência do presente contrato, para desempenho normal das funções, sempre atuando com ética.

As informações precisam ser asseguradas tanto física quanto digitalmente. As diretrizes específicas que asseguram estas práticas, estão descritas em nossa Política de Segurança da Informação.

Adequação de Conduta Zelando pela Imagem da Empresa

A Gelopar é uma empresa com uma imagem, uma reputação e uma história a zelar. Desta forma, as pessoas que atuam em nome da empresa devem pautar suas condutas em todos os princípios dispostos nessa Política. Importante que um comportamento adequado seja mantido em eventos oficiais e nos momentos que estiver usando roupas, crachás ou outros objetos com referência a marca e ao nome Gelopar. Da mesma forma, nas interações por escrito ou verbais através de e-mails, cartas, redes sociais ou qualquer outro meio de comunicação. Atente-se que opiniões pessoais não se confundem com posicionamentos da empresa. Não é permitido que empregados façam postagens ou publicações em nome da Gelopar sem que as mesmas sigam os padrões de comunicação da empresa e sejam aprovadas anteriormente pela Diretoria.

Consequências de Violações da Política

O controle disciplinar é o processo que rege a disciplina quando observada a participação de colaboradores em irregularidades, assim entendidos atos que contrariem a presente Política, ou seja, atos que causem falhas, desvios de comportamento, ou que sejam ilícitos, nos termos da legislação.

Este processo visa:

- Identificar as circunstâncias e consequências dos casos para delimitar as participações e imputar responsabilidades;
- Recompôr a ordem interna;
- Proporcionar a oportunidade de reconhecimento e melhoria de atitudes e condutas do colaborador;
- A melhoria e o aperfeiçoamento dos serviços e atividades da empresa;

No caso de descumprimento das disposições da presente Política, a Gelopar poderá aplicar advertência verbal, advertência por escrito, suspensão ou demissão por justa causa, respeitadas, em todos os casos, a proporcionalidade, a reincidência e as previsões da legislação competente.

As apurações ocorrem em instâncias estabelecidas conforme as normas internas e variam de acordo com a gravidade.

Legislação a seguir

Todos os integrantes referenciados acima devem observar os princípios éticos, morais, constitucionais e legais vigentes no Brasil.

Na atuação profissional de todos os empregados e administradores, todos têm o dever de cumprir e fazer cumprir as normas de combate às práticas de corrupção, notadamente aquelas previstas no Código Penal Brasileiro e na Lei Anticorrupção (Lei n. 12.846/2013).

Canais para Denúncias ou Esclarecimento de Dúvidas

Violações ou suspeitas de violação aos termos deste instrumento deverão ser sempre comunicadas através do e-mail ouvidoria@gelopar.com.br preferencialmente acompanhadas de evidências sobre o descumprimento das regras aqui disciplinadas.

A omissão de qualquer Integrante, quanto ao dever de comunicar possíveis violações a esta Política será reputada conduta antiética.

A empresa não retaliará, por qualquer forma, aqueles Integrantes que comunicarem possíveis violações a esta Política e manterá sigilo sobre a fonte de denúncia. Eventuais ações poderão ser tomadas afim de investigar a veracidade e a gravidade dos atos denunciados.

Revisão

Estão previstas revisões gerais desta Política a cada seis anos, com exceção de mudanças urgentes que podem ser implementadas a qualquer momento ou em menor periodicidade de acordo com as necessidades da Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda.

Handressa K Dallolmo Laufer

Diretora Administrativa





Política de Direitos Humanos e Práticas Trabalhistas



Elaborado por: Handressa K. D. Laufer
Versão: 04
Data revisão: 28/12/2024

Política de Direitos Humanos e Práticas Trabalhistas

Introdução

A Política de Direitos Humanos e Práticas Trabalhistas da Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda. reafirma nosso compromisso irrestrito com o respeito aos direitos humanos e aos direitos trabalhistas, conforme reconhecido internacionalmente. Esta política é um reflexo dos nossos elevados padrões de integridade empresarial e da crença fundamental de que todos devem ser tratados com dignidade e respeito.

A Gelopar se compromete a realizar negócios exclusivamente com parceiros, clientes, fornecedores e contratados que compartilham os mesmos valores e compromisso, além da responsabilidade de proteger as práticas trabalhistas e direitos humanos em toda a organização e em todas as atividades comerciais. Acreditamos que, ao adotar essas práticas, estamos contribuindo para um ambiente de trabalho mais justo e sustentável, além de fortalecer a relação de confiança com todos os *stakeholders*.

Objetivo

A Política de Direitos Humanos da Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda. estabelece os princípios para os nossos atos e comportamentos com relação aos direitos humanos. Espera-se que a Política e as práticas associadas se fortaleçam ao longo do tempo conforme os procedimentos operacionais da empresa e criem um ambiente no qual os Direitos Humanos são respeitados, e ainda ajudem a garantir que nós não nos envolvamos em atividades que violam direta ou indiretamente, Direitos Humanos e Trabalhistas.

Esta Política serve para alinhar os objetivos da empresa com as práticas a serem adotadas pelos seus administradores, gestores e empregados, fazendo com que todos atuem de forma a garantir os Direitos Humanos e Trabalhistas de todas as pessoas que de alguma forma tenham envolvimento com as atividades da Gelopar. Também tem como finalidade demonstrar às partes interessadas que a Gelopar tem o compromisso de gerenciar seu impacto social de forma responsável.

Escopo

Esta política é aplicável a todos os colaboradores da matriz e das filiais da Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda. Além disso, todos os subcontratados que prestam serviços em nossas instalações devem cumprir integralmente os princípios e diretrizes estabelecidos nesta política.

Nosso compromisso com os direitos humanos e as práticas trabalhistas será promovido por meio da comunicação contínua com nossos colaboradores, utilizando canais internos, como a

integração funcional, treinamentos de conscientização, e divulgação em editais, e-mails, intranet e no site institucional, tornando a política acessível também às partes interessadas. Esta abordagem visa orientar toda a nossa cadeia de fornecedores e parceiros comerciais sobre o compromisso da Gelopar com os direitos humanos e as práticas trabalhistas.

A Política de Direitos Humanos e Práticas Trabalhistas da Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda. complementa e integra diretrizes existentes da companhia, como nossa Política de Ética Empresarial, Política de Saúde e Segurança do Trabalho, Política de Segurança da Informação, Regulamento Interno Gelopar, e outras normas e procedimentos internos. Todas essas políticas devem ser aplicadas em conjunto, assegurando que nossas práticas estejam alinhadas com os mais altos padrões de responsabilidade corporativa.

A implementação e gestão desta política são responsabilidade da diretoria administrativa da Gelopar, em colaboração com as áreas de Recursos Humanos e SESMT. Estas áreas se comprometem a promover constantemente a conscientização e o entendimento das práticas e normas associadas, incentivando todos a se familiarizarem com as legislações e regulamentações pertinentes. O não cumprimento das diretrizes desta política poderá resultar em medidas disciplinares rigorosas, que poderão incluir, dependendo da gravidade da infração, a rescisão contratual.

Metas e Compromissos

A Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda. se compromete, portanto, a estabelecer e cumprir com diversos compromissos e metas relacionados a esta política, promovendo um ambiente de trabalho justo, transparente e responsável, alinhado aos melhores padrões de responsabilidade social e empresarial. A administração da empresa, em conjunto com todas as suas áreas, se empenhará para que esses compromissos sejam respeitados e que as práticas trabalhistas e de direitos humanos sejam constantemente reforçadas em todas as nossas ações.

Divulgação e conscientização desta Política:

No ano de 2024 foi efetivada a apresentação e conscientização de todas as políticas da Gelopar voltadas à sustentabilidade a 100% dos atuais colaboradores e adotamos como meta constante, dar continuidade na divulgação destas políticas a 100% dos novos colaboradores contratados sucessivamente.

Cumprimento de leis vigentes:

- Implantar 100% das atualizações das leis trabalhistas ocorridas durante o ano, ao sistema de folha de pagamento da Gelopar;
- Proibir o uso de todas as formas de trabalho infantil e forçado e qualquer forma de tráfico humano;
- Não reter documentos originais de seus empregados e só contratar seus funcionários em consonância com a legislação trabalhista;
- Garantir a saúde, segurança e o bem-estar dos nossos funcionários e outras partes

interessadas, incluindo comunidades locais.

Trabalhista:

- Assegurar que 100% dos colaboradores da Gelopar estejam sujeitos a contratos de trabalho formais e recebam remuneração compatível com o mercado e acima do salário mínimo legal;
- Garantir a seus empregados uma jornada de trabalho pré-estabelecida, com direito a descansos intra e interjornadas. Horas extras são excepcionais, de livre adesão e devidamente remuneradas em conformidade com as leis trabalhistas.
- Reduzir o turnover para 2,3% é um desafio que será buscado nos próximos anos, para estabilizar o quadro de funcionários até 2030;
- Estabelecer uma comunicação regular com o sindicato e os representantes dos trabalhadores, promovendo uma cultura de diálogo aberto, acordos e a liberdade de associação dos funcionários ao sindicato da categoria.

Gestão de carreira e capacitação:

- Manter no quadro de empregados 4% dos trabalhadores cujas funções demandem formação profissional na qualidade de aprendizes;
- Priorizar o recrutamento interno para vagas compatíveis com o perfil pessoal e profissional dos candidatos, e proporcionar o desenvolvimento destes, que elevem a carreira profissional dos funcionários;
- Disponibilizar treinamentos de reciclagem dos mais diversos temas, buscando manter nossos empregados sempre atualizados.

Social:

- Dar continuidade ao “Programa Turma do Bem Gelopar” que consiste um programa de voluntariado contínuo do Time Gelopar, associado ao trabalho socioambiental da empresa, para dar apoio e estruturar ações voltadas à comunidade e ao meio ambiente;
- Manter o compromisso de realizar no mínimo 01 ação social ao ano até 2030, com a participação e estímulo do Time Gelopar em campanhas solidárias, para ajudar a comunidade local e/ou entidades de apoio à pessoas em situação de vulnerabilidade (crianças, idosos, pessoas de baixa renda, desabrigados, enfermos, etc);
- Priorizar a contratação de pessoas em busca do primeiro emprego nas novas contratações para as vagas de produção a partir de 2025;
- Promover a transparência quanto ao impacto social e direitos humanos, publicando anualmente o Relatório de Sustentabilidade da Gelopar, destacando as ações realizadas, os resultados alcançados e as áreas de melhoria.

Discriminação e Assédio:

- Realizar até o ano de 2030 campanhas de conscientização e/ou treinamentos anuais sobre direitos humanos, ética no trabalho e combate a discriminação e assédio para todos os colaboradores, com foco na conscientização e prevenção de abusos;
- Repugnar qualquer prática de assédio sexual ou moral.

Diversidade e inclusão:

- Criar programas específicos e treinamentos de sensibilização para promover a diversidade de gênero, raça, orientação sexual e pessoas com deficiência, com o objetivo de aumentar a representatividade desses grupos na empresa;
- Garantir às pessoas com deficiência e reabilitadas, vagas correspondentes a 4% do total de trabalhadores da empresa;
- Promover a igualdade de oportunidades para todos, assegurando um ambiente livre de discriminação ou assédio com base em sexo, raça, idade, cor, deficiência, origem nacional ou étnica, orientação sexual, religião, estado civil ou social.

Saúde e Segurança do Trabalho:

A Promoção de Saúde e Segurança da Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda. reflete o compromisso inabalável da empresa com o bem-estar de todos os colaboradores, priorizando a preservação da vida e a integridade física no ambiente de trabalho. Esse compromisso é respaldado pela Ordem de Serviços que define os Procedimentos de Segurança do Trabalho e pelas normas internas da empresa, com diretrizes detalhadas em nossa Política de Saúde e Segurança do Trabalho. A política orienta a observância rigorosa das normas internas e regulamentadoras, reforçando a parceria entre a empresa e seus colaboradores na criação de um ambiente laboral seguro e saudável, além de estabelecer metas contínuas para a melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

Extensão à cadeia de fornecedores:

Reconhecemos que nossas práticas devem ser estendidas a toda a nossa cadeia de fornecedores. Para garantir isso, a Gelopar estabeleceu um Código de Ética específico para fornecedores e uma Política de Compras Sustentáveis, que orientam nossos objetivos estabelecidos em nossa Política de Práticas Trabalhistas e Direitos Humanos. Essas diretrizes definem claramente as ações que esperamos de nossos fornecedores, com o objetivo de construir uma cadeia de suprimentos sustentável e alinhada aos nossos valores.

A Gelopar define metas e monitora o progresso dos indicadores relacionados a todas as políticas da área de sustentabilidade, por meio do **Relatório Anual de Sustentabilidade**. Os dados são divulgados de forma transparente e estão disponíveis publicamente no site institucional: www.gelopar.com.br.

Compromissos e Disposições Específicas

Cumprimento das Leis Vigentes

A empresa cumpre todas as leis nacionais aplicáveis e os tratados internacionais relativos aos Direitos Humanos, Direitos Sociais e Direitos Trabalhistas.

Ao implementar esta Política, nós estamos sujeitos às leis de muitos países que eventualmente atuamos ou venhamos a atuar e por isso estamos comprometidos em cumprir todas as leis aplicáveis de tais países.

Quando a lei local for menos rigorosa do que as Declarações Internacionais de Direitos Humanos, nós nos esforçaremos para desenvolver uma resposta caso a caso e aplicaremos nossa Política como diretriz. Quando as leis locais nos proibirem de defender determinados aspectos desta Política, nós cumprimos tais leis sempre justificando o motivo e buscando preservar os Direitos Humanos e Trabalhistas.

Compromissos Perante as Partes Interessadas

EMPREGADOS:

Temos o compromisso de respeitar os Direitos Humanos e Trabalhistas de nossos empregados.

Buscamos conduzir nossas operações com honestidade, integridade e transparência, com respeito aos interesses e Direitos Humanos dos nossos empregados, e da mesma forma respeitamos os interesses legítimos daqueles com quem mantemos relacionamentos.

PARCEIROS COMERCIAIS:

Nós buscamos respeitar e promover os Direitos Humanos e Trabalhistas ao nos relacionarmos com subcontratados, fornecedores, clientes, e outros parceiros.

Em nossas transações comerciais, esperamos que nossos parceiros sigam princípios consistentes com os nossos termos, disciplinados nessa Política.

Aspectos Sociais Considerados Relevantes para nossas Operações

A Gelopar:

- Possui um Plano de Emergência estabelecido e escrito.
- Possui Brigada de Emergência estabelecida e treinada.

- Realiza simulados de evacuação de planta para garantir que todos saibam como agir em uma situação de emergência.
- Possui vários dispositivos de prevenção a incêndio tais como: extintores, hidrantes, caixa d'água com elevada capacidade hídrica, sistema de para-raios, alarme de incêndio.
- É membro do PAM (Plano de Ajuda Mútua de Araucária) onde empresas, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e entes públicos compartilham informações de segurança do entorno e possuem práticas alinhadas para união no combate a emergências.
- Possui CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) cuja composição se dá por membros indicados pelo empregador e membros indicados pelos empregados através de eleição secreta. A CIPA realiza reuniões mensais e também auxilia na garantia das práticas estabelecidas na **Ordem de Serviço sobre os Procedimentos de Segurança do Trabalho e normas internas**.
- Realiza anualmente a SIPATMA (Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Meio Ambiente).
- Realiza campanhas de conscientização e treinamento sobre temas relacionados a saúde tais como: Outubro Rosa (prevenção do câncer de mama e de útero para as mulheres); Novembro Azul (prevenção do câncer de próstata e cuidados com saúde do homem); Setembro Amarelo (prevenção do suicídio); Janeiro Branco (proteção da saúde mental); Cuidados com a saúde bucal; Dia Internacional de Prevenção ao HIV; Campanha de vacinação; Campanha de prevenção contra doenças sexualmente transmissíveis; entre outras.
- Oferece e subsidia como benefícios a seus empregados e seus dependentes, plano de saúde com rede completa de médicos, unidades de atendimento, laboratórios e hospitais o qual atua na prevenção e no tratamento de doenças fazendo com que o empregado e seus familiares sejam assistidos na ocorrência de qualquer doença.
- Junto ao plano de saúde oferece programas para empregados e dependentes que precisem de cuidados especiais relacionados a: Gestar Bem; Emagrecimento; Saúde Mental; Controle de hipertensão arterial e diabetes; prevenção e acompanhamento de doenças cardiovasculares; acompanhamento da saúde na terceira idade por equipe de geriatras; educação alimentar para as crianças; auxílio as pessoas que desejam parar de fumar; prevenção de câncer de mama, de colo do útero, de cólon e de próstata; prevenção da gravidez e planejamento familiar.
- Oferece a seus empregados e familiares plano de saúde bucal, inclusive com consultório odontológico dentro das dependências da nossa sede.
- Oferece a seus empregados e familiares benefício de cartão farmácia que possibilita a aquisição de medicamentos a qualquer momento com pagamento do mesmo apenas no dia de recebimento do salário.
- Oferece seguro de vida com assistência funeral garantindo tranquilidade aos familiares em caso de falecimento sem preocupação com despesas, com apoio psicológico e orientações sobre os procedimentos documentais.
- Oferece alimentação na empresa, com opções de cardápio com alimentos saudáveis, frutas e água cuja qualidade periodicamente é monitorada.

- Outros benefícios concedidos: transporte público e/ou fretado, prêmio de cartão mercado, clube de descontos em diversos estabelecimentos de saúde, esporte, alimentação, lazer e educação, convênio com instituição bancária com isenção de tarifas, disponibilidade de empréstimos e financiamentos a juros mais acessíveis, etc.

DIÁLOGO SOCIAL:

Através desta Política, a Gelopar estabelece que seus empregados possuem liberdade de diálogo social com a empresa e seus gestores.

Também disponibilizamos o telefone + 55 41 3641-1400, o formulário de contato que está no nosso site <http://www.gelopar.com.br/pt/contato> e o e-mail ouvidoria@gelopar.com.br para que a comunidade em geral possa ter acesso a comunicação com a empresa.

CONFIDENCIALIDADE DE DADOS:

A Gelopar se preocupa com a confidencialidade dos dados pessoais das pessoas físicas, dos seus próprios dados e dados de outras pessoas jurídicas. Para tanto, dispõe nas suas demais Políticas (de Ética Empresarial e de Segurança da Informação), princípios e deveres em relação a essa confidencialidade. Todos os empregados assinam instrumentos jurídicos declarando conhecimento e comprometimento com essas Políticas e dever de confidencialidade, estando cientes que estão suscetíveis a punições no caso do descumprimento desses deveres.

Canal de Denúncias e Confidencialidade

A Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda. está comprometida na adoção de ações para assegurar a observância dessa Política. Pessoas que sejam vítimas ou testemunha de qualquer descumprimento aos princípios estabelecidos nesta Política devem fazer um relato escrito ou verbal direcionado ao Recursos Humanos da empresa ou através do e-mail ouvidoria@gelopar.com.br, onde esse relato será tratado com total confidencialidade e poderá ser feito de forma anônima, a critério do denunciante. As informações relacionadas a tais relatos serão acessadas apenas pelos empregados estritamente necessários para a apuração dos fatos e condução das investigações.

Consequências de Violações da Política

Violações a esta Política podem resultar na adoção de medidas disciplinares ou outras medidas previstas em lei. O processo de avaliação quanto à apuração dos fatos, incluindo a investigação deve ser justo, imparcial, transparente e baseado em provas dos fatos. Com base nas conclusões obtidas a Gelopar irá adotar as medidas necessárias, bem como irá cooperar com as autoridades e poderá, quando apropriado, adotar medidas legais contra os empregados que tiverem adotado comportamento inapropriado em relação ao que consta descrito nesta Política.

Revisão

Estão previstas revisões gerais desta Política a cada seis anos, com exceção de mudanças urgentes que podem ser implementadas a qualquer momento ou em menor periodicidade de acordo com as necessidades da Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda.

Handressa K Dallolmo Laufer

Diretora Administrativa





Política de Saúde e Segurança do Trabalho



Elaborado por: Thiago Augusto Da Silva

Versão: 03

Data de revisão: 28/12/2024

Política de Saúde e Segurança do Trabalho

Introdução

A Política de Saúde e Segurança do Trabalho da Gelopar reflete o compromisso da empresa com a preservação da saúde, da segurança no trabalho e integridade de seus colaboradores, reconhecendo que um ambiente de trabalho seguro e saudável é fundamental para a produtividade, satisfação e motivação da equipe. Baseada em normas e regulamentos nacionais e em boas práticas de gestão, a Gelopar busca, de maneira proativa, prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, promovendo a segurança, a qualidade de vida e o desenvolvimento contínuo das condições laborais.

A atuação do SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho na Gelopar, conta com uma equipe especializada, composta por Médico, Engenheiro e Técnicos de Segurança do Trabalho, que são os responsáveis por garantir as práticas estabelecidas na Ordem de Serviço sobre os Procedimentos de Segurança do Trabalho e normas internas, envolvendo a adoção de estratégias de prevenção, a promoção da saúde mental e física dos trabalhadores, e a constante melhoria das condições de trabalho, sempre priorizando a identificação e o controle dos riscos.

A Política de Saúde e Segurança do Trabalho da Gelopar é orientada por valores como responsabilidade, transparência, participação ativa de todos os colaboradores e compromisso com o bem-estar coletivo.

Objetivo

Assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os colaboradores. Isso inclui a prevenção de acidentes de trabalho, a promoção da saúde ocupacional e a proteção contra riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos – incluindo os psicossociais e de acidentes.

Além disso, a Política de Saúde e Segurança do Trabalho é dedicada aos seguintes objetivos:

Prevenção de acidentes: Atuar preventivamente no gerenciamento de riscos à Saúde e Segurança dos colaboradores, reduzindo a probabilidade de ocorrências de acidentes no ambiente de trabalho, por meio de utilização adequada de máquinas e equipamentos, sistemas de proteção individual e/ou coletiva e adoção de medidas de segurança.

Utilização correta dos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual: Planejar a distribuição gratuita dos EPIs adequados, conforme as necessidades de cada operação, treinar os colaboradores para seu uso correto e fiscalizar a utilização.

Promoção da saúde ocupacional: Implementar ações que garantam o monitoramento de bem-estar dos colaboradores, como a realização de exames admissionais, periódicos e demissionais, campanhas, programas de ergonomia e suporte à saúde mental.

Cumprimento das Normas Regulamentadoras: Assegurar que as atividades da empresa

estejam em conformidade com a legislação trabalhista, como as normas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e da Norma Regulamentadora (NR).

Engajamento dos colaboradores: Criar uma cultura de segurança no trabalho, incentivando os funcionários a se envolverem nas práticas de segurança e a identificarem possíveis riscos, promovendo a conscientização.

Melhoria contínua: Monitorar o desempenho em Saúde e Segurança através de um efetivo sistema de gerenciamento, focando o uso de soluções inovadoras e o desenvolvimento das pessoas e processos seguros.

Treinamentos de Saúde e Segurança do Trabalho: Planejar os treinamentos específicos de cada atividade exercida na empresa abrangente à todos os funcionários.

Obrigação dos funcionários: Todos os empregados são obrigados a cumprir com as orientações dispostas na **Ordem de Serviço sobre os Procedimentos de Segurança do Trabalho e normas internas**.

Esses objetivos visam proteger a saúde física e mental dos colaboradores, garantir a conformidade com as leis e melhorar a produtividade e o ambiente de trabalho.

Escopo

Esta Política é aplicável a todos os empregados da Matriz e das Filiais da Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda. Além disso, nossos subcontratados que prestarem serviços em nossas instalações também deverão observar o disposto nesta Política, sendo orientados a seguirem as regras de segurança definidos pelo SESMT.

Metas e Compromissos

A Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda. tem como objetivo trabalhar por uma meta de “zero” acidentes e, para isso, compromete-se em gerenciar adequadamente os perigos e riscos encontrados nos ambientes de trabalho com a finalidade de eliminar ou reduzir para nível médio, baixo ou irrelevante, 100% dos riscos ocupacionais descritos no Programa de Gerenciamento de Riscos até 2030, em comparação ao ano base de 2024.

Para atender a esta política e alcançar a excelência em Saúde e Segurança, a Gelopar se compromete a:

- Atender aos requisitos legais em Saúde e Segurança no Trabalho em todos os níveis da Gestão, bem como, boas práticas e estabelecimento de procedimentos internos;
- Atuar preventivamente no gerenciamento dos riscos, identificando, avaliando, controlando e mitigando os fatores de riscos à Saúde e Segurança dos colaboradores;
- Considerar a Segurança e Saúde Ocupacional como parte integrante da Gestão Estratégica de Pessoas, comprometendo os gestores, inclusive pelo seu exemplo, e demais profissionais como fator de sucesso;
- Exigir o cumprimento das legislações vigentes e procedimentos internos relacionados à Saúde e Segurança de seus colaboradores e prestadores de serviços, quando em atividade.

des nas dependências da empresa;

- Promover ambiente de trabalho seguro e saudável considerando as questões relacionadas ao ambiente físico e psicossocial;
- Melhorar continuamente o desempenho em Saúde e Segurança através de um efetivo sistema de gerenciamento, focando o uso de soluções inovadoras e o desenvolvimento das pessoas e processos;
- Realizar mensalmente, treinamentos e campanhas que promovam a capacitação e o envolvimento contínuo de colaboradores quanto as principais normas e medidas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais;
- Investir constantemente na manutenção e em novos sistemas de segurança para máquinas, equipamentos, ferramentas e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva);
- Monitorar o desempenho de Saúde e Segurança através de indicadores, vinculados à estratégia empresarial;
- Promover anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes, garantindo a participação de pelo menos 90% dos funcionários ativos anualmente até 2030;
- Manter sempre em boas condições as diversas sinalizações existentes na fábrica (ex. faixas pintadas no solo, placas orientativas, alertas de segurança, giroflex, alarmes sonoros, entre outros);
- Incentivar o registro das condições inseguras através de Cartão de Segurança e monitorar mensalmente o andamento da resolução com o objetivo de encerrar cada ano com 90% das condições inseguras solucionadas;
- Realizar anualmente exames periódicos para 100% dos colaboradores, com foco na prevenção de doenças ocupacionais;
- Realizar no mínimo uma campanha de vacinação aos funcionários ao ano, nas dependências da Gelopar.
- Manter o efetivo mínimo de brigadistas, conforme legislação vigente do Corpo de Bombeiros, devidamente capacitado;
- Garantir que 100% dos colaboradores tenham acesso adequado aos EPIs e sejam treinados para seu uso correto;

Canal de Comunicação para relatar condições inseguras no ambiente de trabalho ou sugestões de melhorias

Todo funcionário tem acesso ao formulário "Cartão de Segurança", no qual pode registrar críticas ou sugestões de melhorias relacionadas à segurança no ambiente de trabalho. As informações fornecidas serão analisadas pela equipe do SESMT antes de quaisquer ações ou implementações.

Canal de Denúncias e Confidencialidade

A Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda. está plenamente comprometida com a implementação de ações que garantam o cumprimento desta Política. Qualquer pessoa que seja vítima ou testemunha de descumprimento dos princípios estabelecidos deverá fazer um relato, por escrito ou verbalmente, ao setor de Recursos Humanos da empresa ou por meio do e-mail ouvidoria@gelopar.com.br. Todos os relatos serão tratados com total confidencialidade e poderão ser feitos de forma anônima, conforme a escolha do denunciante. As informações relacionadas a esses relatos serão acessadas exclusivamente pelos colaboradores necessários para a investigação e apuração dos fatos.

Consequências de Violações da Política

Violações a esta Política poderão resultar na adoção de medidas disciplinares, ou outras ações conforme previsto pela legislação vigente. O processo de apuração dos fatos, incluindo a investigação, será conduzido de maneira justa, imparcial, transparente e fundamentado em evidências. Com base nas conclusões obtidas, a Gelopar tomará as medidas corretivas necessárias, colaborando com as autoridades competentes, e, quando aplicável, poderá adotar medidas legais contra os colaboradores que apresentarem comportamentos inadequados, conforme descrito nesta Política.

Revisão

Esta Política será revisada a cada seis anos ou em menor periodicidade de acordo com as necessidades da Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda.

Handressa K Dallolmo Laufer

Diretora Administrativa





Política Ambiental



Elaborado por: Thiago Augusto Da Silva

Versão: 06

Data de revisão: 28/12/2024

Política Ambiental

Introdução

A Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda. assume o compromisso com a melhoria contínua de sua gestão ambiental em todos os níveis de operação, abrangendo sua fábrica, Centros de Distribuição e Assistência Técnica. Acreditamos que a sustentabilidade é um fator essencial para o crescimento a longo prazo, e por isso, buscamos a implementação dos melhores princípios de gestão ambiental, alinhados com as práticas do desenvolvimento sustentável.

Nossa visão é ser uma empresa referência na aplicação de soluções que integrem a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento responsável. Estamos constantemente empenhados em adotar tecnologias mais eficientes, otimizar recursos naturais e reduzir impactos ambientais, garantindo o cumprimento das normas e legislações ambientais, além de estimular a conscientização e a participação ativa de nossos colaboradores, parceiros e clientes.

A Gelopar se compromete, assim, a adotar práticas ambientais que não só atendem às exigências legais, mas que também antecipam as necessidades de um futuro mais sustentável para as gerações vindouras.

Objetivo

O objetivo da Política Ambiental da Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda. é estabelecer diretrizes claras e práticas sustentáveis que orientem todas as nossas atividades, com foco na minimização dos impactos ambientais e na preservação dos recursos naturais. Buscamos continuamente a melhoria de nossos processos, a redução da geração de resíduos e a eficiência no uso de recursos, em consonância com as normas ambientais vigentes.

Nosso foco é integrar a gestão ambiental ao nosso modelo de negócios, promovendo ações que favoreçam a sustentabilidade, o respeito ao meio ambiente e o desenvolvimento responsável, além de sensibilizar e envolver nossos colaboradores, clientes e parceiros nesse compromisso.

Escopo

A Política Ambiental da Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda. **abrange todas as operações realizadas pela empresa**, assegurando que todos os colaboradores e partes envolvidas estejam alinhados com os princípios e diretrizes de nossa política ambiental, a fim de promover práticas sustentáveis em todas as suas atividades. O escopo engloba:

- **Processos Industriais e Produção:** Todos os processos de fabricação, montagem e manutenção de produtos, com ênfase na redução de resíduos, consumo de energia e uso de recursos naturais, garantindo práticas que minimizem impactos ambientais negativos.
- **Centro de Distribuição e Logística:** As atividades de armazenamento, transporte e

distribuição, com foco na otimização do uso de embalagens e redução de emissões de gases de efeito estufa.

- **Assistência Técnica e Pós-venda:** As ações realizadas pela rede de assistência técnica, incluindo a gestão adequada de resíduos gerados, bem como o descarte e a reciclagem de peças e produtos devolvidos ou danificados.
- **Gestão de Resíduos e Recursos Naturais:** A gestão eficiente dos recursos naturais, incluindo água, energia e matérias-primas, e a implementação de práticas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos gerados em todas as unidades.
- **Conformidade com Legislação Ambiental:** O cumprimento das normas e regulamentações ambientais aplicáveis em todas as operações da empresa, garantindo a conformidade e a minimização de riscos legais.
- **Engajamento e Conscientização:** A promoção de uma cultura ambientalmente responsável entre colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros, por meio de treinamentos, campanhas educativas e ações colaborativas.

Metas e Compromissos

Os principais compromissos da empresa para redução dos impactos ambientais e promoção da gestão eficiente dos recursos naturais são:

- **Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs):**
Emissões de Escopo 1 e 2: Reduzir as emissões absolutas de GEEs em 46,2% até 2030, em comparação a 2019.
Emissões de Escopo 3: Reduzir a intensidade das emissões de GEEs em 55% provenientes do uso e pós-uso dos equipamentos vendidos até 2030, em comparação a 2019.
- **Consumo de Água:**
Manter o índice mínimo de 0,085 entre a relação da Média Anual de Homens Horas Trabalhadas e o Consumo Médio Anual de Água (em litros) até o ano de 2030, buscando maior eficiência no uso desse recurso essencial.
- **Gestão Ambiental e Monitoramento de Riscos:**
Monitorar e avaliar os principais riscos ambientais da empresa através da LAIA (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), assegurando a identificação e mitigação dos impactos mais relevantes.
- **Desempenho Ambiental e Melhoria Contínua:**
Promover a melhoria contínua na gestão ambiental, alinhando-se aos princípios de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, buscando sempre aperfeiçoar os processos e resultados ambientais.
- **Capacitação e Conscientização:**
Preparar e apoiar o aperfeiçoamento dos colaboradores em gestão ambiental, reforçando a importância do respeito ao meio ambiente e da responsabilidade ambiental em suas atividades diárias.

- **Conformidade Legal:**
Cumprir rigorosamente toda a legislação ambiental aplicável, além de atender a outros requisitos relacionados aos nossos processos, produtos e serviços.
- **Responsabilidade Social e Sustentabilidade:**
Atuar com responsabilidade social, atendendo às necessidades ambientais das comunidades ao redor e promovendo o uso responsável dos recursos naturais, com foco na preservação da biodiversidade.
- **Monitoramento de Emissões de Carbono:**
Realizar anualmente o Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) de todas as operações e tomar ações de melhoria contínua para reduzir as emissões de carbono associadas.
- **Segurança e Saúde na Utilização dos Produtos:**
Oferecer produtos que sejam seguros para o meio ambiente, além de garantir que não representem riscos à saúde e segurança dos clientes.
- **Avaliação de Desempenho Ambiental:**
Avaliar e medir continuamente o desempenho ambiental dos processos, produtos e serviços da Gelopar, buscando sempre melhorar as práticas e resultados.
- **Treinamento e Conscientização:**
Apresentar ações para redução do consumo de água, energia elétrica e resíduos a todos os colaboradores na integração de segurança e durante a Semana Interna de Prevenção de Acidentes e Meio Ambiente (SIPATMA).

As informações relacionadas à Política Ambiental são monitoradas por meio de indicadores desenvolvidos a partir da Análise de Materialidade, os quais permitem a gestão eficaz dos aspectos e impactos ambientais. Esses dados são apresentados no relatório de sustentabilidade, garantindo a transparência e o acompanhamento contínuo das ações implementadas.

Canal de Denúncias e Confidencialidade

A Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda. está plenamente comprometida com a implementação de ações que garantam o cumprimento desta Política. Qualquer pessoa que seja vítima ou testemunha de descumprimento dos princípios estabelecidos deverá fazer um relato, por escrito ou verbalmente, ao setor de Meio Ambiente da empresa ou por meio do e-mail ouvidoria@gelopar.com.br. Todos os relatos serão tratados com total confidencialidade e poderão ser feitos de forma anônima, conforme a escolha do denunciante. As informações relacionadas a esses relatos serão acessadas exclusivamente pelos colaboradores necessários para a investigação e apuração dos fatos.

Consequências de Violações da Política

A Gelopar adota as seguintes medidas em caso de violação à sua Política Ambiental:

1. **Advertências Internas:** Aplicação de advertências formais para violações menores ou inadvertidas.
2. **Treinamentos e Capacitação:** Realização de treinamentos para corrigir falhas de conhecimento ou negligência.
3. **Responsabilização Disciplinar:** Medidas disciplinares para violações graves ou recorrentes.
4. **Impacto Contratual:** Sanções a fornecedores ou parceiros, como multas ou rescisão de contrato.
5. **Reparação de Danos:** Adoção de medidas para reparar impactos ambientais causados.
6. **Revisão de Processos:** Revisão de procedimentos internos para prevenir novas violações.

Revisão

Esta Política será revisada a cada seis anos ou em menor periodicidade de acordo com as necessidades da Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda.

Handressa K Dallolmo Laufer

Diretora Administrativa





Política de Segurança da Informação



Elaborado por: Wally Jarek
Versão: 05
Data de revisão: 04/12/2024

Política de Segurança da Informação

Introdução

A segurança da informação é um elemento essencial para garantir a continuidade e a confiança nas operações da **Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda.** Em um ambiente onde os dados são cada vez mais valiosos, a proteção das informações torna-se crucial não apenas para a integridade dos nossos processos internos, mas também para assegurar a confiança de nossos colaboradores, parceiros e clientes.

A **Política de Segurança da Informação** reflete o compromisso da Gelopar com a proteção das informações sob sua responsabilidade, seja de propriedade da empresa ou de terceiros. Esta política deve ser seguida por todos os colaboradores, garantindo que as melhores práticas de segurança sejam adotadas em todas as áreas da organização.

Objetivo

O objetivo da **Política de Segurança da Informação da Gelopar** é estabelecer uma abordagem estruturada e eficaz para proteger as informações da empresa, garantindo sua confidencialidade, integridade e disponibilidade. Buscamos criar uma cultura organizacional que priorize a segurança da informação, capacitando todos os colaboradores, prestadores de serviços e parceiros a agirem de forma responsável na proteção dos dados sob sua responsabilidade.

Com a crescente importância dos dados no contexto atual, a política visa prevenir ameaças e vulnerabilidades, assegurando que as práticas e processos da Gelopar estejam alinhados com as normas vigentes, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e outras legislações aplicáveis, promovendo a confiança e a transparência nas nossas operações.

Escopo

A **Política de Segurança da Informação da Gelopar** se aplica a todos os colaboradores, diretores, prestadores de serviços, consultores, auditores, temporários, fornecedores e parceiros envolvidos nas operações da empresa. Seu alcance abrange todas as pessoas que, de alguma forma, têm acesso a informações da Gelopar, sendo essencial para garantir a proteção adequada dos dados e a continuidade segura dos processos da organização.

Essa política tem como objetivo fortalecer a cultura de segurança da Gelopar, promovendo um ambiente corporativo ético, transparente e seguro. A adesão a estas diretrizes é fundamental não apenas como uma exigência interna, mas também como um compromisso de todos com a proteção das informações que são essenciais para o sucesso da empresa e a confiança de nossos colaboradores, parceiros e clientes. Todos os envolvidos devem seguir as práticas estabelecidas, assegurando que os dados da Gelopar e de seus clientes sejam devidamente protegidos.

Metas e Compromissos

Levando em consideração a Política de Segurança da Informação a Gelopar conta atualmente com as seguintes metas e compromissos:

Proteção de Dados Sensíveis:

- Implementar criptografia para 100% dos dados sensíveis até 2030, garantindo sua proteção contra acessos não autorizados;

Auditorias de Segurança:

- Realizar auditorias anuais para avaliar a conformidade com as diretrizes de segurança e identificar vulnerabilidades;

Controles de Acesso:

- Revisar periodicamente os controles de acesso a sistemas e dados sensíveis para garantir que apenas usuários autorizados tenham acesso;

Gerenciamento de Vulnerabilidades:

- Estabelecer um processo contínuo para identificar, avaliar e corrigir vulnerabilidades em sistemas dentro de 30 dias após detecção;

Conscientização sobre Segurança da Informação:

- Realizar treinamentos anuais obrigatórios para 100% dos colaboradores sobre práticas de segurança e proteção de dados;

Conformidade com a LGPD:

- Garantir que todos os processos de tratamento de dados pessoais estejam 100% em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

Resposta a Incidentes de Segurança:

- Estabelecer um tempo máximo **de 07 dias** de resposta para incidentes de segurança, resolvendo 90% dos casos dentro do prazo estipulado;

Infraestrutura de Segurança:

- Avaliar anualmente a infraestrutura de TI, implementando melhorias conforme novas ameaças e tecnologias identificadas;

Disponibilidade do Sistema:

- Manter a disponibilidade do sistema igual ou superior a 99%.

Diretrizes da Segurança da Informação

Neste documento a segurança da informação será caracterizada por:

Autenticidade, é a propriedade que certifica a identidade de quem envia a informação, garante que a informação é da fonte anunciada e que não sofreu mudanças durante o processo pelo qual ela passou;

Confidencialidade, que é a garantia de que a informação é acessível somente a pessoas autorizadas;

Integridade, que é a garantia de que a informação seja mantida em seu estado original;

Disponibilidade, garante que a informação esteja sempre disponível para o uso, dos usuários autorizados pelo proprietário da informação.

Responsabilidades na Gestão da Segurança da Informação

Definição

Cabe a todos os colaboradores, estagiários, prestadores de serviços e visitantes cumprir fielmente a Política de Segurança da Informação; buscar orientação de gestores em caso de dúvidas relacionadas à segurança da informação; proteger as informações contra acesso, modificação, destruição ou divulgação não-autorizados; assegurar que os recursos tecnológicos à sua disposição sejam utilizados apenas para as finalidades aprovadas pela Gelopar; cumprir as leis e as normas que regulamentam os aspectos de propriedade intelectual; e comunicar imediatamente a empresa quando do descumprimento ou violação desta política, através do canal de ética.

Diretorias, Gerências e Coordenações

Cabe às Diretorias e Gerências cumprir e fazer cumprir esta Política; assegurar que suas equipes possuam acesso e conhecimento desta Política de Segurança da Informação; e comunicar imediatamente eventuais casos de violação de segurança da informação.

Classificação da Informação

É de responsabilidade do Gerente/Supervisor de cada área estabelecer critérios relativos ao nível de confidencialidade da informação (relatórios e/ou mídias) gerada por sua área de acordo com os critérios a seguir:

Pública: É uma informação da Gelopar ou de seus clientes com linguagem e formato dedicado à divulgação ao público em geral, sendo seu caráter informativo, comercial ou promocional. É destinada ao público externo ou ocorre devido ao cumprimento de legislação vigente que exija publicidade da mesma;

Interna: É uma informação da Gelopar que ela não tem interesse em divulgar, onde o acesso por parte de indivíduos externos à empresa deve ser evitado. Caso esta informação seja acessada indevidamente, poderá causar danos à imagem da Organização, porém, não com a mesma mag-

nitidade de uma informação confidencial. Pode ser acessada sem restrições por todos os empregados e prestadores de serviços da Gelopar;

Confidencial: É uma informação crítica para os negócios da Gelopar ou de seus clientes. A divulgação não autorizada dessa informação pode causar impactos de ordem financeira, de imagem, operacional ou, ainda, sanções administrativas, civis e criminais à Gelopar ou aos seus clientes. É sempre restrita a um grupo específico de pessoas, podendo ser este composto por empregados, clientes e/ou fornecedores;

Restrita: É toda informação que pode ser acessada somente por usuários da Gelopar explicitamente indicado pelo nome ou por área a que pertence. A divulgação não autorizada dessa informação pode causar sérios danos ao negócio e/ou comprometer a estratégia de negócio da organização.

Segurança Ambiente Físico

- Os computadores que armazenam sistemas da Gelopar estão em área protegida fisicamente;
- A entrada nestas áreas, por pessoas não autorizadas (visitantes, prestadores de serviço, terceiros e até mesmo funcionários, sem acesso liberado), que necessitem ter acesso físico ao local, sempre o farão acompanhados de pessoas autorizadas;
- O uso dentro das dependências da empresa de quaisquer equipamentos de gravação, fotografia, vídeo, som ou outro tipo de equipamento similar, só pode ser feito a partir de autorização da área de Comunicação e mediante supervisão de um gestor Gelopar;
- Mesmo para funcionários, os acessos são restritos e permitido apenas para aqueles com responsabilidade de executar tarefas relativas à manutenção dos Data Centers.

Segurança Ambiente Lógico

Diretrizes Gerais

O acesso às informações e aos ambientes lógicos deve ser controlado, de forma a garantir acesso apenas às pessoas autorizadas. As autorizações devem ser revistas, confirmadas e registradas continuamente. O responsável pela autorização ou confirmação da autorização deve ser claramente definido e registrado. Os dados, as informações e os sistemas de informação das entidades devem ser protegidos contra ameaças e ações não autorizadas, acidentais ou não, de modo a reduzir riscos e garantir a integridade, sigilo e disponibilidade desses bens.

Diretrizes Específicas Sistemas e Softwares

- Não executar programas que tenham como finalidade a decodificação de senhas, o monitoramento da rede, a leitura de dados de terceiros, a propagação de vírus de computador, a destruição parcial ou total de arquivos ou a indisponibilidade de serviços;
- Não executar programas, instalar equipamentos, armazenar arquivos ou promover ações

que possam facilitar o acesso de usuários não autorizados à rede corporativa da Gelopar;

- Não enviar informações confidenciais para e-mails externos, nem mesmo ao e-mail pessoal do próprio empregado;
- Os sistemas devem possuir controle de acesso de modo a assegurar o uso apenas a usuários ou processos autorizados. O responsável pela autorização ou confirmação da autorização deve ser claramente definido e registrado;
- A TI não pode garantir a entrega e o recebimento de mensagens enviadas por e-mail através da Internet, visto que a mensagem está fora do ambiente de rede (infraestrutura / sistemas / softwares) das empresas aqui mencionadas;
- É proibido o fornecimento de senha de acesso ao sistema (ou qualquer outra) a outras pessoas, mesmo que empregados da Gelopar. A responsabilidade pelo uso da senha é pessoal e intransferível e caso seja cometido algum ilícito por parte de terceiro, ambos sofrerão as devidas sanções – tanto o empregado titular da senha que forneceu a mesma a terceiro, quanto a terceira pessoa que utilizou esta senha para fins indevidos.

Máquinas – Estação de Trabalho

- As estações de trabalho, incluindo equipamentos portáteis, e informações devem ser protegidos contra danos ou perdas, bem como o acesso, uso ou exposição indevidos;
- Os equipamentos de informática possuem códigos internos, os quais permitem que seja identificada na rede. Desta forma, tudo que for executado na estação de trabalho é de responsabilidade do empregado;
- Ao final do expediente de trabalho o acesso deverá ser encerrado e o equipamento desligado;
- Ao se ausentar da mesa deverá bloquear a estação de trabalho com senha. Esta ação aplica-se a todos os funcionários com estações de trabalho, incluindo equipamentos portáteis.
- Informações sigilosas, corporativas ou cuja divulgação possa causar prejuízo a Gelopar, só devem ser utilizadas em equipamentos com controles adequados;
- Apenas pessoal autorizado de TI pode instalar *softwares* nas estações de trabalho e devem utilizar apenas *softwares* licenciados pela Gelopar. Em caso de dúvidas, deverá consultar a área de TI através dos canais de suporte (*Help Desk*);
- A TI deverá estabelecer um inventário de controle, distribuição e instalação de *softwares* utilizados.

Boas práticas de uso para dispositivos móveis

- Quando em deslocamentos de carro, coloque o *notebook* no porta-malas ou em local não visível;
- Não coloque o *notebook* em carrinhos de aeroportos, nem despache junto à bagagem;

- Em locais públicos (recepção de hotéis, restaurantes e aeroportos dentre outros), mantenha o *notebook* próximo e sempre à vista, não se distanciando do equipamento;
- Evite utilizar o *notebook* em locais públicos;
- Avalie se em pequenas viagens é realmente necessário levar o *notebook*;
- Não conecte em redes Wi-Fi desconhecidas, essas redes podem conter mecanismos para captura de dados do seu dispositivo.

Utilização de dispositivos particulares e terceiros

- É vetado o uso de Notebooks particulares na rede corporativa;
- É responsabilidade da área contratante de terceiros/prestadores de serviço incluir no contrato da prestação de serviço cláusula declarando a responsabilidade da empresa terceira sobre todo e qualquer software instalado nos equipamentos dos mesmos. E deverá ser reavaliado semestralmente;
- É responsabilidade da área contratante encaminhar os terceiros sob sua responsabilidade para ao suporte para serem verificadas atualizações do antivírus, existência de vírus e a instalação do certificado digital para acesso a rede corporativa.

Boas práticas de segurança para Impressões

- Documentos confidenciais devem ser imediatamente recolhidos das impressoras pelo responsável após a sua impressão, as impressões são auditadas, em caso de documentos confidenciais esquecido em dispositivo de impressão o usuário responsável pelo envio será responsabilizado;
- Documentos confidenciais não devem ficar expostos;
- Quando possível reutilizar as folhas de rascunho para impressões visando economia e sustentabilidade;
- Só realize impressões quando extremamente necessárias.

A Instalação de Softwares

- É vetada a instalação de qualquer *software* nos dispositivos da Gelopar por parte dos colaboradores que não sejam da TI;
- Qualquer *software* que, por necessidade do serviço, necessitar ser instalado deverá ser solicitado a área de TI, para que o mesmo possa ser homologado pelos responsáveis e só assim serem disponibilizados para a área requerente;
- A empresa respeita os direitos autorais dos *softwares* que usa. É terminantemente proibido o uso de *softwares* ilegais (sem licenciamento) na Gelopar;

- A TI poderá valer-se deste instrumento para desinstalar, sem aviso prévio, todo e qualquer *software* sem licença de uso, em atendimento à Lei 9.609/98 (Lei do *Software*).

Utilização da Rede Corporativa

- Não é permitido o armazenamento de arquivos particulares (músicas, filmes, fotos, etc) nos recursos de TI. Os mesmos podem ser excluídos sem aviso prévio;
- Somente os colaboradores que estão devidamente autorizados a falar em nome da empresa para os meios de comunicação podem escrever em nome da empresa em *Blogs, Twitter, Facebook, Instagram, LinkedIn* ou qualquer outra rede social. Em caso de dúvidas, procurar a área de *Marketing* ou RH;
- Todos os arquivos devem ser gravados nos diretórios de rede, pois arquivos gravados no computador (local) não possuem cópias de segurança (*backup*). O espaço em disco é controlado por departamento, por isso, os usuários devem administrar seus arquivos gravados, excluindo os arquivos desnecessários. Importante citar que não é responsabilidade da área de TI a recuperação de arquivos que não respeitem a diretriz acima citada.

Diretrizes quanto ao uso de Mídias Removíveis

- É vetado o uso de mídias removíveis na Gelopar.
- Toda informação deve ser transmitida usando as ferramentas corporativas (e-mail, rede de dados, *software* de mensageria) que atendem a segurança requerida;
- O uso do modem 4G estando conectado à rede corporativa, ou ancoragem dos equipamentos em celulares é proibido;
- Os usuários restritos de mídias removíveis, caso comprovado, serão responsabilizados quando os mesmos causarem dano à Gelopar, seja por perda/vazamento de informação confidencial e/ou permitir a entrada de vírus ou *softwares* maliciosos na rede corporativa.

Diretrizes quanto ao uso da Internet

- O acesso a internet é restrito e deve ser solicitado junto ao gerente da área os sites a serem liberados;
- O acesso aos sites é de responsabilidade de cada usuário;
- O acesso à internet é monitorado.

Recomendações sobre o uso do E-Mail

- É vedado uso de sistemas *webmail* terceiro (Gmail, Hotmail, Yahoo, etc.). O uso do correio eletrônico para envio e recebimento de e-mail deverá ocorrer apenas através do correio eletrônico da Gelopar;

- É proibido o uso do Correio Eletrônico para envio de mensagens que possam comprometer a imagem da empresa perante seus clientes e a comunidade em geral e que possam causar prejuízo moral e financeiro;
- O Correio Eletrônico da Gelopar pode ser verificado e monitorado para fins de auditoria. É proibido utilizar o e-mail da empresa para assuntos pessoais;
- Não executar ou abrir arquivos anexados enviados por remetentes desconhecidos ou características suspeitas. Em caso de dúvida, comunicar a TI;
- Não executar ou abrir *links*/endereços de e-mails suspeitos, como por exemplo bancos solicitando alguma informação pessoal. Verifique sempre se o e-mail ou o endereço do *link* são realmente de fontes conhecidas. Em caso de dúvida, comunicar a TI;
- Utilizar o e-mail para comunicações internas, as quais não necessitem obrigatoriamente do meio físico impresso. Isto diminui custo com impressão, aumenta a agilidade na entrega e contribui com o meio ambiente;
- A acesso externo ao e-mail da Gelopar por funcionários deve ser aprovado pelo Diretor da área e pelo setor de TI.

Uso de Softwares de Mensageria

A Gelopar recomenda a utilização do Software Teams como ferramenta de comunicação e aumento de produtividade, devendo ser usado prioritariamente para atividades de negócio e podendo ser monitorado e verificado para fins de auditoria.

Controle de Acesso a VPN

O acesso via VPN deve ser restrito a colaboradores que sua posição exige acesso a rede corporativa estando fora das localidades de trabalho da Gelopar. Exceções deverão ser aprovadas pelo Gerente de TI.

Controle de Acesso (Senhas)

- Todo usuário tem uma identificação única, pessoal e intransferível, qualificando-o como responsável por qualquer atividade desenvolvida sob esta identificação. O titular assume a responsabilidade quanto ao sigilo da sua senha pessoal;
- A senha deverá ser composta por pelo menos oito caracteres contendo números, letras (maiúsculas e minúsculas) e caracteres especiais (símbolos), e não deverá utilizar informações pessoais fáceis de serem obtidas como, o nome, o número de telefone ou data de nascimento como senha;
- A senha não deve ser anotada em nenhum local, em hipótese alguma;
- Não incluir senhas em processos automáticos de acesso ao sistema, por exemplo, armazenadas em planilhas ou em navegadores;
- A senha deve ser alterada regularmente conforme política da área de TI;

- É proibida a digitação de qualquer código ou senha repassados por terceiros nos sistemas de informação da Gelopar.

Dicas para Evitar Fraudes Virtuais

- Ative a verificação em duas etapas quando aplicável;
- Nunca informe códigos recebidos por SMS, e-mail, *Whatsapp* para ninguém e também não os digite em qualquer dispositivo eletrônico;
- Nunca repasse valores financeiros a terceiros em nome da Gelopar, principalmente quando solicitados por e-mail, mensagens de SMS ou *Whatsapp* – todos os pagamentos devem ser executados conforme os procedimentos financeiros da empresa – cabe aqui também o alerta de nunca transferir valores a contas de terceiros;
- Ao receber boletos bancários por e-mail verifique o e-mail remetente do boleto para se certificar se realmente é de um fornecedor da Gelopar;
- Jamais abra anexos sem verificar o domínio do remetente do e-mail.

Dicas de boas práticas no uso de dispositivos de TI

- Lembre-se que todas as ferramentas de TI fornecidas pela Gelopar são de propriedade da mesma, ou seja, sua utilização deve ser feita para uso profissional (sendo vedado o uso particular);
- Jamais altere as configurações padrão da empresa, como assinaturas de e-mail, cor de fundo, etc. A logomarca da empresa deve ser preservada;
- Muita atenção em relação aos erros de escrita, à linguagem utilizada na comunicação escrita e também verbal no caso de reuniões on-line. Nunca se esqueça que o empregado está representando o nome da Gelopar e por isso prezamos pela boa conduta, pelo profissionalismo, pela ética e pela educação;
- Quando da participação em reuniões on-line certifique-se da pontualidade, de que você esteja em um ambiente organizado, sem ruído externo (preferencialmente utilizando fones de ouvido com microfone), de que sua câmera esteja ligada e em perfeito funcionamento, de que você está com vestimenta adequada, ou seja, zelando pela boa imagem profissional.

Canal de Denúncias e Confidencialidade

Para fins de denúncia em relação a violações acerca de disposições constantes nessa política, qualquer colaborador ou terceiro poderá entrar em contato através do e-mail ouvidoria@gelopar.com.br, onde esse relato será tratado com total confidencialidade e poderá ser feito de forma anônima, a critério do denunciante. As informações relacionadas a tais relatos serão acessadas apenas pelos empregados estritamente necessários para a apuração dos fatos e condução das investigações, anexando se possível evidências da conduta ilícita.

Consequências de Violações da PSI e Sanções

- Em casos de violação desta política, sanções administrativas e/ou legais poderão ser adotadas, sem prévio aviso, podendo culminar com o desligamento e eventuais processos, se aplicáveis.
- O Colaborador infrator poderá ser notificado e a ocorrência da transgressão imediatamente comunicada ao seu gestor imediato e a diretoria correspondente.

Consentimento para Utilização de Dados

A Política de Segurança e Informação da Gelopar está de acordo com a LGPD, contamos com dois dispositivos para assegurar o cumprimento desse dever legal.

O primeiro se refere as informações dos colaboradores, o **termo aditivo de contrato de trabalho** informa os possíveis compartilhamentos de dados (sensíveis ou não), nele o colaborador toma ciência de qual a finalidade do tratamento dos dados coletados, quais situações em que esses dados podem ser compartilhados e qual a responsabilidade da Gelopar como controladora com a segurança dos dados coletados e como essa autorização pode ser revogada.

O segundo dispositivo se refere ao **termo de consentimento para tratamento de dados pessoais** disposto no formulário de ficha cadastral de novos clientes. Nesse dispositivo a pessoa interessada em se tornar cliente Gelopar concorda com o tratamento dos dados pela Gelopar, principalmente em atendimento aos artigos 7º inciso 1º, 8º e 11º inciso I da Lei nº 13.709/2018 e que esse consentimento está limitado às necessidades relacionadas a venda de equipamentos, peças ou serviços pela Gelopar.

Revisão

Estão previstas revisões gerais desta Política a cada seis anos, com exceção de mudanças urgentes que podem ser implementadas a qualquer momento ou em menor periodicidade de acordo com as necessidades da Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda.

Referências

NBR ISO/IEC 17799:2005
ABNT 21:204.01-010
Lei 9.609/98 – Lei do *Software*
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

Handressa K Dallolmo Laufer

Diretora Administrativa





Políticas de Compras Sustentáveis



Elaborado por: Elizabeth Leal de Souza
Versão: 03
Data de revisão: 30/11/2024

Política de Compras Sustentáveis

Introdução

Na Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda., referência no setor de refrigeração, temos o compromisso de promover a sustentabilidade em todas as etapas do nosso negócio. Por meio deste documento, compartilhamos nossas diretrizes e ações relacionadas à gestão de compras sustentáveis e à conduta esperada de nossos fornecedores.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e com práticas responsáveis que visam o crescimento sustentável da empresa. Ao longo dos anos, alcançamos resultados sólidos, impulsionados por uma rede de parceiros, fornecedores e colaboradores comprometidos com valores éticos, sociais, ambientais e econômicos.

Acreditamos que a sustentabilidade é um dos pilares para construir um futuro próspero. Por isso, buscamos constantemente soluções inovadoras que beneficiem nossos clientes, a sociedade e o meio ambiente.

Mais do que critérios técnicos, priorizamos também:

- O respeito aos direitos humanos e às leis trabalhistas;
- A promoção de condições dignas de trabalho;
- A prevenção à corrupção;
- A conformidade legal e a proteção ambiental.

Esperamos que todos os nossos parceiros, fornecedores e colaboradores sigam cumprindo com as leis nacionais e internacionais vigentes, bem como com os princípios aqui apresentados. Consideramos essas práticas essenciais para o sucesso conjunto e duradouro de nossos negócios.

A Gelopar valoriza e deseja manter essa parceria sustentável e bem-sucedida, garantindo que o legado construído até aqui seja preservado e transmitido às futuras gerações.

Objetivo

A Política de Compras Sustentáveis da Gelopar tem como objetivo estabelecer diretrizes claras e responsáveis para a seleção, avaliação e relacionamento com fornecedores, promovendo práticas comerciais éticas, ambientalmente corretas e socialmente justas.

Buscamos garantir que toda a cadeia de suprimentos esteja alinhada aos nossos valores de sustentabilidade, incentivando a adoção de práticas que contribuam para a preservação do meio ambiente, o respeito aos direitos humanos, a integridade nas relações comerciais e o desenvolvimento socioeconômico das comunidades envolvidas.

Essa política visa ainda fortalecer a transparência nos processos de compra, mitigar riscos

ambientais e reputacionais, além de estimular a inovação e a melhoria contínua nas operações, consolidando o compromisso da Gelopar com um futuro mais sustentável.

Escopo

Esta política se aplica a todas as atividades de aquisição de bens, serviços e matérias primas realizadas pela Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda., abrangendo todos os departamentos envolvidos no processo de compras, bem como seus fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços.

Seu escopo inclui a definição de critérios sustentáveis na seleção e avaliação de fornecedores, considerando aspectos ambientais, sociais, éticos e legais. Além disso, orienta a conduta esperada dos parceiros da Gelopar, através do Código de Ética e Conduta do Fornecedor, reforçando o compromisso conjunto com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade corporativa.

A política também se estende a toda a cadeia de suprimentos, com o objetivo de promover práticas alinhadas à preservação ambiental, ao respeito aos direitos humanos, à integridade nas relações comerciais e ao cumprimento das legislações aplicáveis, nacionais e internacionais.

Metas e Compromissos

Com base nos princípios, critérios e condutas estabelecidos no Código de Ética e Conduta do Fornecedor Gelopar e na Política de Compras Sustentáveis, a Gelopar reafirma seu compromisso em:

Ações internas

- **Capacitação contínua da equipe de Suprimentos:** Garantir que 100% da equipe de Suprimentos esteja devidamente capacitada em temas de Compras Sustentáveis, com treinamentos periódicos para manter todos atualizados.
- **Avaliação anual da equipe:** Realizar a avaliação anual de 100% da equipe de Suprimentos em relação a temas relacionados a Compras Sustentáveis, assegurando o alinhamento com as melhores práticas e tendências do setor.
- **Aumento da adesão ao Código de Ética e Conduta:** Chegar em **100%**, até 2030, a adesão dos fornecedores de matéria prima ao Código de Ética e Conduta da Gelopar, tomando como base o ano de 2023. Essa meta inclui tanto novos fornecedores quanto a reavaliação dos fornecedores ativos já cadastrados.

- **Monitoramento e divulgação de progresso:** Monitorar as ações através do MRCS – Mapa de Riscos de Compras Sustentáveis e divulgar, anualmente, os resultados no Relatório Anual de Sustentabilidade, incluindo a evolução dos fornecedores nos seguintes aspectos:
 - Percentual de fornecedores avaliados em práticas ambientais e sociais.
 - Percentual de fornecedores em situação controlada no MRCS, com apoio para adequação.
 - Percentual de principais fornecedores com certificados ambientais e/ou de responsabilidade social.
 - Percentual de fornecedores que reutilizam seus resíduos.
- **Avaliação de práticas ambientais e sociais dos fornecedores:**

Aplicar, de forma contínua, o Questionário de Práticas Ambientais e Sociais como parte integrante do processo de qualificação e requalificação de fornecedores, com o objetivo de assegurar o alinhamento às práticas sustentáveis defendidas pela Gelopar. O questionário será aplicado a todos os novos fornecedores durante o processo de desenvolvimento e, para os fornecedores já ativos, a cada três anos, por meio do processo de renovação cadastral. Essa iniciativa, implantada em março de 2022, busca fortalecer a transparência, garantir a conformidade com legislações e normas socioambientais vigentes, e qualificar a cadeia de suprimentos com base em critérios sustentáveis. A meta é a atualizar os dados cadastrais de 95% dos fornecedores da curva ABC até 2030.

Desenvolvimento de Práticas Sustentáveis na Cadeia de Fornecedores

- **Engajamento contínuo:** Promover o engajamento contínuo dos fornecedores em questões ambientais, trabalhistas e de direitos humanos, através do envio periódico de conteúdos educativos sobre sustentabilidade e melhores práticas;
- **Adoção de práticas sustentáveis na cadeia de fornecimento:** Intensificar a busca por fornecedores de matéria-prima com menor impacto ambiental e incentivar toda a cadeia de suprimentos a adotar práticas semelhantes;
- **Incentivo à economia circular:** Incentivar a adoção de embalagens retornáveis e recicláveis entre os fornecedores, promovendo a redução de resíduos e o uso consciente de recursos naturais.

Conduta e Integridade de Informações

Transparência e Veracidade de Informações

A Gelopar, procura sempre cumprir com os mais elevados requisitos éticos, agindo sempre com transparência em seu relacionamento comercial, para reforçar o comprometimento de nossa cadeia de fornecimento, divulgamos o Código de Ética e Conduta de Fornecedor Gelopar aos nossos parceiros comerciais.

Corrupção, Fraudes e Subornos

Somos contra e repudiamos a prática de suborno, corrupção, extorsão, fraude e desfalque, procurando sempre manter nossos processos documentados e transparentes estendendo esta conduta aos nossos fornecedores.

Práticas Trabalhistas e Direitos Humanos

Cumprimento das Leis Vigentes

A empresa cumpre todas as leis nacionais aplicáveis e os tratados internacionais relativos aos Direitos Humanos, Sociais e Trabalhistas e incentivamos nossa cadeia de fornecedores às mesmas práticas.

Ao implementar esta política, nós estamos sujeitos às leis dos países que atuamos ou venhamos a atuar.

Condições, Saúde e Segurança do Trabalho

A Gelopar em conformidade com a norma Internacional SA8000 de Responsabilidade Social, considera a vida em primeiro lugar, e acredita ser fundamental respeitar os direitos humanos. Isso significa que prezamos pela saúde e segurança de todos os envolvidos em nossa cadeia produtiva. Desta forma, esperamos que nossos fornecedores adotem essa conduta e o compromisso de buscarmos a excelência quanto as práticas relacionadas às condições, saúde e segurança do trabalho em suas operações.

Todos os fornecedores devem proporcionar condições dignas a seus colaboradores, respeitando carga horária de trabalho, remuneração, benefícios, requisitos de saúde e segurança, além de respeitar toda e qualquer legislação trabalhista vigente em seu país.

Diversidade e Inclusão

A Gelopar prega o respeito à cultura, a igualdade de oportunidades, tratando todos os funcionários de forma igual, independente de sexo, religião, idade, cor de pele, etnia, identidade sexual, deficiência, afiliação, religiosa ou visão do mundo e esperamos o mesmo respeito de nossos fornecedores com seus funcionários.

Trabalho Infantil, Escravo e Assédio Sexual

A Gelopar é totalmente contra a prática de trabalho infantil e escravo, além de repudiar condutas que corroborem com práticas de assédio sexual, dentro e fora do ambiente de trabalho.

Fornecedores

Código de Ética e Conduta do Fornecedor Gelopar

Estes critérios e condutas apresentados através de nossa Política de Compras Sustentáveis, são também fortalecidos através do nosso Código de Ética e Conduta do Fornecedor Gelopar, no qual procuramos deixar claro nosso posicionamento em relação a conduta que aplicamos e desejamos que nossos fornecedores promovam, isto no que diz respeito a toda cadeia de fornecimento e a todos os negócios relacionados à nossa empresa.

Este Código de Ética e Conduta do Fornecedor, foi elaborado com base nesta política e abrange especialmente os fornecedores que correspondem a 80% do valor de compra total da Gelopar, baseado anualmente através da curva ABC, se estendendo a todos os novos fornecedores, no momento de cadastro, independente do faturamento, automaticamente aumentando o número de fornecedores que receberão este código.

Questionário Sobre Práticas Ambientais e Sociais

Com o objetivo de ter uma relação transparente e responsável junto aos nossos fornecedores, e pela busca por parceiros que visam sempre respeitar as legislações, códigos e normas socio-ambientais, econômicas e trabalhistas vigentes, a Gelopar implantou desde março 2022 em seu relatório de Qualificação de Fornecedores, um questionário sobre Práticas Ambientais e Sociais, a fim de já obtermos durante o processo de desenvolvimento de fornecedor, se o mesmo está de acordo com as Práticas Sustentáveis que defendemos.

Além disto, aplicamos este questionário, para fornecedores já ativos de nossa cadeia de suprimentos atual e a cada 3 anos faremos uma renovação cadastral.

Nossa intenção é levantar o maior número de dados em relação aos nossos fornecedores, no qual comprove que estão trabalhando de acordo com as Práticas Sustentáveis que defendemos, desta forma poderemos também ter maior embasamento para cada vez mais qualificar nossa cadeia.

Canal de Denúncias e Confidencialidade

Canal de Ética:

Para reportar quaisquer violações das disposições estabelecidas nesta política, colaboradores e terceiros podem fazer suas denúncias de forma confidencial através do canal de ética. A denúncia pode ser enviada por e-mail, preferencialmente acompanhada de evidências relacionadas à conduta em questão.

E-mail: ouvidoria@gelopar.com.br

Este canal foi criado para garantir que todas as denúncias sejam tratadas de maneira ética, imparcial e com total respeito à confidencialidade.

Consequências de Violações da Política

Violações desta Política de Compras Sustentáveis podem resultar em medidas corretivas e disciplinares, conforme previsto em nosso regulamento interno e nas leis aplicáveis. O processo de apuração de qualquer infração será conduzido de forma justa, imparcial e transparente, com base em evidências claras.

A Gelopar se compromete a adotar as ações necessárias, conforme as conclusões da investigação, e, quando necessário, cooperará com as autoridades competentes. Em casos de comportamento inadequado por parte de colaboradores, fornecedores ou parceiros, a Gelopar poderá tomar as medidas legais cabíveis, assegurando o cumprimento integral desta política e os valores que ela representa.

Revisão

Estão previstas revisões gerais desta Política a cada seis anos, com exceção de mudanças urgentes que podem ser implementadas a qualquer momento ou em menor periodicidade de acordo com as necessidades da Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda.

Disposições Finais

Contato para informações: suprimentos@gelopar.com.br

Elizabeth Leal de Souza

Gerente Suprimentos





Política de Tratamento de Reclamações de Clientes

Aprovado por: Sérgio Jash
Versão: 02
Data revisão: 12/08/2024

A Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda., empresa atuante no ramo de refrigeração comercial, considerando em primeiro plano a satisfação dos clientes, a responsabilidade com os interesses sociais, o desenvolvimento sustentável e a sua missão institucional, resolve implementar a presente **Política de Tratamento de Reclamações de Clientes**, visando:

- Considerar e dar efetivo tratamento às reclamações de seus clientes;
- Atender a legislação aplicável à comercialização dos produtos fabricados pela Gelopar, vendidos no Brasil, conhecer especificamente a lei nº 8078/1990 e Código de Defesa do Consumidor, cumprindo suas disposições e sujeitando-se a eventuais sanções previstas;
- Analisar criticamente os dados estatísticos e de desempenho, tomando ações e providências capazes de promover a melhoria contínua de seus produtos, em especial a fim de reduzir as estatísticas de reclamações;
- Definir responsabilidades para tratativas no prazo estabelecido internamente à reclamação de clientes, informando ao reclamante, quanto ao recebimento, tratamento e conclusão da reclamação;
- Responder qualquer notificação formulada pelo INMETRO ou por qualquer outro órgão competente no prazo de 15 (quinze) dias corridos;
- Seguir sistemática do Fluxograma de Atendimento ao Cliente para cada reclamação, registrando, acompanhando o tratamento dado e atualizando cada estágio através do Sistema Telecontrol.

Para cumprimento desta política, a Gelopar definiu as responsabilidades para tratamento da integralidade das reclamações recebidas, ao Gerente de Pós-venda Sérgio Jash.



Sérgio Jash - Gerente de Pós-venda